

PORTARIA Nº 013/2020/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 009/2020, a partir de 14/01/2020, que ordena o repasse financeiro do cofinanciamento estadual no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência de DEZEMBRO/2019 uma vez que a mesma foi publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2019, Portaria 418/2019/GBSES.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 17/01/2020.